EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 76 / 2025
Indica implantação de Laboratório de dores Crônicas.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, o ambulatório de dor é indicado para pacientes com dores crônicas, que persistem por longos períodos e podem ser causadas por diferentes doenças;

Considerando que, alguns exemplos de doenças que podem ser tratadas em um ambulatório de dor são: Fibromialgia, Enxaqueca, Dores nas costas e pescoço, Artrite;

Considerando que, o tratamento da dor crônica pode trazer impactos sociais, econômicos e psicológicos positivos;

Considerando que, temos na Santa Casa de Leme médicos competentes e com anos de experiências em Pronto Atendimento nos casos de urgência e emergências médicas que viriam somar e dar agilidade nos atendimentos no PAM;

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereadora;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica para implantação de laboratório de dores crônicas, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de fevereiro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme